

CERTIDÃO DE EXTINÇÃO nº 020/2026

Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental nº: 515/2003

Compromissado: JULIO ALCIDES SANCHES MARTINZ

CPF/CNPJ: 103.XXX.XXX-20

Processo nº: 38467/2007

Considerando a legislação ambiental vigente;

Considerando o Parecer Técnico de Conclusão de Regularização Ambiental vinculado ao CAR nº MT98824/2017;

Certifica-se a EXTINÇÃO da obrigação pactuada por meio do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental para Recuperação de Área Degradada nº 515/2003, assinado em 24/07/2003, no que se refere à recuperação de 5,7302 hectares de área de preservação permanente, devido a perda de Objeto por adequação à Legislação.

Cuiabá/MT, 09 de fevereiro de 2026.

Original Assinado no Processo

LUCIANE BERTINATTO

Secretária Adjunta de Gestão Ambiental

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6c785598

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar